



**Gabinete do Prefeito**  
**DECRETO Nº 279 DE 05 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

- 1. ENEDINO APARECIDO DA SILVA BORGES**, inscrito no CPF/MF 012.518.831-50, do Cargo de Auxiliar de Topografia - Designer (ASD-V), da Secretaria Extraordinária de Aceleração do Crescimento;
- 2. DIEGO NOLETO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 705.148.961-59, do Cargo de Assistente de Gabinete (CC-05), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**